



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20/65

DATA: 6 de julho de 1965.

SÚMULA: Altera nome de rua e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica extinto o nome de Rua da Raia, ao lado do Estádio da Sociedade Esportiva Palmeiras, nesta cidade.

Art. 2º - O nome da rua ex-Raia passará a denominar-se Rua Fernando Ferrari.

Art. 3º - Para as despesas de substituição de placas, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros), que encontrará cobertura na a maior arrecadação do presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 6 de julho de 1965.



ASTÉRIO RIGON
Prefeito Municipal